

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 323/2018”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

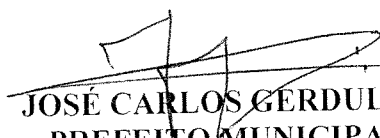
R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, à servidora municipal **Juliana Ponqueli Contó**, lotada no cargo de Professor Docente I, a partir de 07 de agosto de 2018.

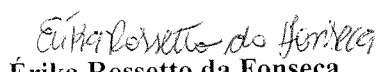
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta